

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Ephigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná, sob o registro nº 10.

Validade: 2 anos, conforme Art. 6º Resolução Normativa nº 006/2021-CMDI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS**
Data: 19/05/2026 14:44:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº089/2026 - Data: de 19
de maio de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº089 de 19 de maio de 2026

Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 013/2026-CMDI



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 03/2026– SMM.
De 19 de Maio de 2026.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de Gestor, Fiscal de Execução, Fiscal de Contrato, e Fiscal Substituto de contratos, conforme especifica o processo administrativo.

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026.

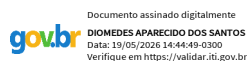
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil Coletivo Inclusão, inscrita no CNPJ sob nº 28.249.058/0001-92, com sede na Rua Efigênio Pereira da Cruz, nº 981, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande/PR, no Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, Paraná, sob o registro nº 10.

Validade: 2 anos, conforme Art. 6º Resolução Normativa nº 006/2021-CMDI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de maio de 2026.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

RESOLVE

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por objetivo: Abertura de licitação para contratação de empresa (s) para fornecimento e entrega de produtos de higiene pessoal, para atendimento as mulheres deste município.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor	Anna Paula Marcondes	363156
Fiscal de Contrato	Juliana de Lima Theodoro	350647
Fiscal Substituto de contrato	Susana Melo Cruz Diaczuk	364263

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Susana Melo Cruz Diaczuk, matrícula 364263
Juliana de Lima Theodoro, matrícula, 350647
Anna Paula Marcondes da Silva, matrícula 363156

Marilda Barbosa Correia Garcia
Secretária Municipal da Mulher
Decreto Nº 8114/2026

B Assinado digitalmente por Juliana de Lima Theodoro, Susana Melo Cruz Diaczuk, ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA e mais 1. Verifique autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código X3Y-510-6PR-87P.

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2026.05.19 19:12:48 -03'00'